

IMPORTÂNCIA DO LUGAR DE FALA NAS LUTAS COLETIVAS: O MOVIMENTO LGBT E OS ATRAVESSAMENTOS CAUSADOS PELO RACISMO

*IMPACT OF THE SPEAKING PLACE IN COLLECTIVE FIGHTS: THE
LGBT MOVEMENT AND THE CROSSINGS CAUSED BY RACISM*

Marco Aurélio de Almeida Soares

Universidade de Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul, MS, Brasil E-mail hallymarco@gmail.com

Carlos Magno Naglis Vieira

Universidade de Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul, MS, Brasil, E-mail: cmhist@hotmail.com

DOI: <https://doi.org/10.46550/amormundi.v1i1.7>

Recebido em: 17.09.2020

Aceito em: 24.10.2020

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar a discussão de identidade de gênero e orientação sexual, de modo a demonstrar sobre que bases esses conceitos foram formados. Na sequência, a pesquisa se propõe a compreender a importância do lugar de fala dentro dos agrupamentos daqueles que se entendem LGBT. Os conceitos para a definição do que é ser LGBT, conceitualmente, serão desenvolvidos ainda no primeiro capítulo. Dito isso, a pesquisa traz como problemática o seguinte questionamento: Qual a importância do lugar de fala em na compreensão do Universo LGBT? A construção da presente pesquisa, parte da compreensão da não homogeneidade dos grupos LGBT+, bem como os diferentes recortes vivenciados pelos indivíduos. A metodologia escolhida para o desenvolvimento do trabalho, foi a revisão de literatura, que objetiva fundamentar os diversos conceitos trazidos durante a discussão do presente artigo.

Palavras-chave: Gênero. Identidade de Gênero. Sexualidade.

Abstract: *This article aims to present the discussion of gender identity and sexual orientation, in order to demonstrate on what basis these concepts were formed. Then, the research proposes to understand the importance of the place of speech within the groupings of those who understand themselves to be LGBT. The concepts for defining what it means to be LGBT, conceptually, will be developed in the first chapter. That said, the research raises the following question as a problem: What is the importance of the place of speech in understanding the LGBT Universe? The construction of this research, part of the understanding of the inhomogeneity of LGBT + groups, as well as the different cuts experienced by individuals. The methodology chosen for the development of the work was the literature review, which aims to substantiate the various concepts brought up during the discussion of this article.*

Keywords: *Genre. Gender Identity. Sexuality.*



1 Introdução

A discriminação em relação a identidade de gênero e orientação sexual é uma triste realidade que persegue inúmeros indivíduos. Compreender o significado aprofundado de orientação sexual, identidade de gênero, bem como a performance destes, é fundamental para o entendimento do que significa ser, conceitualmente, Lésbica, Gay, Bissexual e Transexual – LGBT e é por fim, de extrema relevância para futuras discussões acerca da LGBTfobia.

Dessa forma, a presente pesquisa se propõe a iniciar a discussão tendo como pano de fundo, a sociedade LGBTfóbica e racista que constitui o país de modo a possibilitar a compreensão do tema de forma aprofundada e reconhecendo as particularidades dos grupos LGBT.

De acordo com Quijano (2005), o racismo se utiliza da idéia de raça, atrelada a cor da pele, como diferenciação fenotípica com o objetivo de legitimar a relação entre dominado e dominador. Sob esses parâmetros, bem como pela história que funda o Brasil, que é possível afirmar que sociedade estruturalmente é sustentada por práticas racistas.

No que se refere a construção social LGBTfóbica citada acima, de acordo com a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo -ILGA¹ (2020), o Brasil é o país que mais mata a população LGBT+ na América Latina, e o país que mais mata Travestis e Transexuais no mundo. Tal dado revela a gravidade e os impactos gerados pelas práticas LGBTfóbicas.

O Grupo Gay da Bahia - CGB², em 2019 registou que 329³ pessoas morreram em decorrência da LGBTfobia, o que revela quase que uma morte por dia motivada pela intolerância sexual e de gênero.

Dito isso, a pesquisa que foi motivada a partir da dissertação em desenvolvimento do presente autor, traz como problemática o seguinte questionamento: *Qual a importância do lugar de fala em na compreensão do Universo LGBT+?*

Dessa forma, para a construção da presente pesquisa, compreendendo a não homogeneidade dos grupos LGBT+ bem como os diferentes recortes vivenciados pelos indivíduos, os temas foram abordados a partir da compreensão do que significa ser LGBT, abordando a discussão sobre a performance de gênero e orientação sexual. Em seguida, a pesquisa se propõe a compreender a importância do lugar de fala, a partir da compreensão da necessidade de ouvir vozes historicamente silenciadas.

Enquanto metodologia escolhida para o desenvolvimento do trabalho, se utilizou da revisão de literatura, que objetiva fundamentar os diversos conceitos trazidos durante a discussão do presente artigo.

2 Fundamentação teórica

2.1 Conceituação LGBT

O presente capítulo tem por objetivo principal a conceituação das noções básicas da

1 Disponível em: <https://ilga.org/>

2 Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/>

3 Cumpre-se observar que esses foram crimes registrados como LGBTfobia, existem tantas outras mortes que são em decorrência desse preconceito, mas que não são registrados como tal e portanto acabam por não serem contabilizados.

questão de gênero e orientação sexual. Por meio da conceituação da sigla LGBT bem como dos caminhos percorridos para que o movimento fosse consolidado e compreendido da maneira que é atualmente, servirão de importante fundamentação para o alcance do objetivo proposto e conceituado anteriormente.

Importante pontuar, que muito embora a sigla abarque a todos (as) aqueles (as) que performam gênero e sexualidade de forma diferente daquilo que erroneamente é considerado padrão, que o conceito de orientação sexual é completamente diferente do de identidade de gênero.

Dado a amplitude dos conceitos e da necessidade da compreensão da estrutura que molda a sociedade de forma geral, optou-se por subdividir o capítulo com dois subitens, para que os conceitos sejam melhor aprendidos.

2.2 Identidade de gênero

O primeiro conceito a ser estudado neste capítulo será o de identidade de gênero, dado ao entendimento que os indivíduos já no nascimento são classificados enquanto homens e mulheres a partir da genitália.

De acordo com Scott (2005), a questão de gênero se constrói a partir da noção social do seu significado a partir das diferenças biológicas entre os sexos. Historicamente, gênero é visto como forma de encaixar pessoas a papéis construídos socialmente, nesse sentido, o gênero é definido logo no nascimento.

Logo, se este indivíduo nasce com um pênis, ele é automaticamente designado ao gênero masculino, e espera-se que ele performe o papel da masculinidade frente a sociedade, bem como, se o indivíduo nasce com uma vagina, o indivíduo designado para ao gênero feminino e espera-se que este desempenhe a feminilidade esperada pela sociedade. A visão relatada parte de uma ideia binária⁴ de gênero, que justifica a naturalização da identidade de gênero imposta pela sociedade e que é passado por gerações.

Bourdieu (1999), pontua ainda que esse método classificatório por si só oferece oposição, tal qual magro/gordo, alto/baixo e dominante/dominado. O autor compreende ainda, conforme exposto no trecho abaixo, que a classificação ocorre de maneira arbitrária e construída a partir dos parâmetros sociais.

A divisão entre os sexos parece estar na ordem das coisas(...) ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado (...) em todo o mundo social, e em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação (BOURDIEU, 1999, p. 17).

Dessa forma, o autor acima relata que o gênero definido no nascimento do indivíduo é responsável por determinar as formas dos sujeitos perceber o mundo e agir diante dos grupos sociais.

Segundo Lima (2011, p.169) discorre acerca das diferenças presentes na conceituação de sexo biológico, aquele que relaciona - se com a genitália a partir da concepção social binária versus a identidade de gênero, que pouco tem a ver com a definição anterior.

⁴ De acordo com Reis; Pinho (2016) O gênero binário é a forma naturalizada da definição da identidade e expressão de gênero de forma heterogenia, ou seja, de forma que só seja constituída dois tipos de identidades, masculino e feminina, como um dos princípios do cissexismo, pessoas que nascem e concernem com estes dois papéis que foram intitulados a eles

O fato de um indivíduo se sentir homem ou mulher (sua identidade de gênero) não tem, necessariamente, relação com seu sexo biológico (identidade sexual); nem tampouco com sua orientação sexual (que pode ser heterossexual, homossexual, bissexual). Contudo, no Ocidente, o conceito de gênero está colado ao de sexualidade/reprodução, o que promove uma imensa dificuldade de separar, segundo o senso comum, a problemática da identidade de gênero da de orientação sexual. (LIMA, 2011, p.169).

O autor, assim como Bourdieu (1999), sinaliza a dificuldade gerada pela conceituação que parte da construção binária de gênero que reflete na compreensão social acerca das diferenças entre esta e orientação sexual.

Beauvoir (1967, p. 9), considerando a identidade de gênero dentro dos parâmetros previamente fundamentados determina que, ao contrário do que a compreensão que parte do senso comum e que está diretamente relacionada ao conceito de sexo biológico, “ninguém nasce mulher, mas aprende a ser”.

Com isso a autora revela que identidade de gênero nada tem a ver com a genitália e com a definição de sexo biológico, mas sim com a maneira que o sujeito se percebe diante o mundo.

Nesse mesmo sentido, Fausto-Sterling⁵ (1985, p. 8) conceitua gênero no trecho abaixo enquanto algo dinâmico, que é construído no decorrer do tempo.

as capacidades de um indivíduo provenham de uma teia de interações entre o ser biológico e o ambiente social... A biologia pode condicionar o comportamento de alguma maneira, mas o comportamento, por sua vez, pode modificar a fisiologia individual. Além disso, qualquer comportamento em particular pode ter muitas causas diferentes. Essa nova visão questiona a busca de causas biológicas fundamentais na sua própria raiz, sustentando de modo inequívoco que essa própria busca é baseada numa compreensão falsa da biologia. (FAUSTO-STERLING⁶, 1985, p. 8).

A autora, a partir dessa fundamentação, acredita que rotular qualquer indivíduo como homem ou mulher, é uma decisão social que nada tem a ver com os fatores biológicos.

Fausto-Sterling (2000, p. 3) exemplifica com maestria o conceito da identidade de gênero quando traz a reflexão do caso de pessoas intersexuais que optam pela cirurgia de “adequação sexual”. A autora pontua que “o conhecimento científico pode auxiliar na tomada das decisões quanto às cirurgias, mas são as nossas crenças sobre o gênero – e não a ciência – que definem efetivamente o sexo”.

Nesse sentido a autora identifica que a escolha do gênero é dada pelo indivíduo a partir das suas percepções e compreensões do mundo, sendo assim, Fausto-Sterling (2000, p. 5) pontua de forma enfática que a definição de gênero relacionada a genitália foi construída por médicos, cientistas e biólogos, entretanto, a definição de gênero trata-se de um “componente da política, da sociedade, e da moral cultural e econômica” do que do conhecimento científico.

Segundo Scott (1989, p. 19), sobre o que se refere ao surgimento da terminologia “gênero”.

O termo gênero faz parte das tentativas levadas pelas feministas contemporâneas para reivindicar certo campo de definição, para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e

5 Indica-se leitura da obra “*Sexing the body*”.

6 Indica-se leitura da obra “*Sexing the body*”.

homens. (Scott, 1989, p. 19).

Os movimentos feministas compreendem, e reivindicam, a forma de organização social que se dá a partir do gênero masculino, nesse sentido, é possível afirmar que a sociedade se organiza a partir dos reflexos de uma estrutura patriarcal, cuja principal característica é a desvalorização do feminino em detrimento do gênero.

Seguindo a mesma linha de pensamento Giddens (2005, p. 102), reforça a noção de que gênero é construído e não determinado no nascimento, a partir da genitália.

Gênero [...] diz respeito às diferenças psicológicas, sociais e culturais entre homens e mulheres. O gênero está ligado a noções socialmente construídas de masculinidade e feminilidade; não é necessariamente um produto direto do sexo biológico de um indivíduo. A distinção entre sexo e gênero é fundamental, já que muitas diferenças entre homens e mulheres não são de origem biológica. (Giddens, 2005, p. 102).

Scott (1989) afirma ainda que as mulheres feministas foram as primeiras a se apropriarem da discussão, visto que compreendem que as relações entre gêneros são por si só violentas, e passaram a se utilizar da terminologia gênero com o intuito de pontuar e construir reivindicações acerca das discrepâncias sociais percebidas nas relações sociais.

De acordo com Giddens (2005) o conceito de gênero não oferece muitas oposições quanto a sua fundamentação, exceto aquelas que partem de linhas conservadoras e que lamentavelmente acabam por acreditar que sexo biológico é o mesmo que identidade de gênero. Sobre tal fato, cumpre-se registrar que correntes conservadoras, em sua grande maioria, são pautadas por posicionamentos religiosos e sem fundamentação científica.

Entretanto Giddens (2005), afirma que existem muitas discussões acerca da origem das diferenças entre homens e mulheres, conforme exposto no trecho acima, e que todas elas partem da práxis feminista⁷ que inclusive foi pioneira no debate de gênero.

O feminismo foi marcado por três grandes ondas, em diferentes momentos históricos, e a compreensão de gênero e sexo foi se alterando com o passar dos anos. De acordo com Krolokke (2006), o feminismo de primeira onda considerava que sexo biológico e gênero possuíam o mesmo significado, e portando as diferenças entre homens e mulheres eram genéticas, e que, portanto, dificilmente poderiam ser alteradas.

Já na segunda onda, as feministas compreendiam que o gênero era uma construção social, portanto aprendida com o passar dos anos pelo indivíduo, e sexo estava relacionado única e exclusivamente ao fator biológico.

Por fim, ainda de acordo com Krolokke (2006), a terceira onda do feminismo acreditam que sexo biológico e gênero são rótulos elaborados por uma sociedade normativa, que se

7 O feminismo de primeira onda, forma como denomina-se a primeira grande organização, surgiu no contexto da sociedade industrial e da política liberal. O movimento está relacionado ao movimento pelos direitos das mulheres liberais e o feminismo socialista, do final do século XIX e início do século XX. Os movimentos tiveram início nos Estados Unidos e na Europa. Preocupada com o acesso e a igualdade de oportunidades para as mulheres, a primeira onda continuou a influenciar o feminismo nas sociedades ocidentais e orientais ao longo do século XX. Passamos então à segunda onda do feminismo, que surgiu nas décadas de 1960 a 1970 em sociedades ocidentais no pós-guerra, quando outros grupos “oprimidos”, como negros e homossexuais, definidos como a Nova Esquerda, estavam em ascensão. O feminismo de segunda onda está intimamente ligado a potentes vozes do empoderamento das mulheres e da defesa de direitos. Ressalta-se que o feminismo de segunda onda, ainda que de maneira discreta, passou a incluir a presença de mulheres pobres e negras. Por fim, ocorre a terceira onda feminista, a partir de meados dos anos 90, que passa a desafiar a noção de “feminilidade universal” e abraça ambiguidade, diversidade e multiplicidade a partir da transversalidade da luta de gênero (KROLOKKE, 2006, p. 1-2, tradução nossa)

sustenta a partir do binarismo⁸. Dessa forma, tanto sexo quanto gênero se relacionaram a um determinismo político cultural.

De acordo com Weeks (2000) a rotulação binarista vigente acaba por ofertar aos indivíduos duas únicas possibilidades de existência, independente da compreensão de gênero enquanto construção social. Significa dizer, que os indivíduos devem pertencer a um dos dois grandes grupos possíveis, e que portanto estes tem necessariamente características comum⁹ que os ligam.

Partir da premissa de que os indivíduos podem ser colocados em duas únicas categorias, masculino/feminino, é considerar que homens e mulheres tem essências naturais de masculinidade e feminilidade, advindas da herança genética (se considerar a definição biológica) ou da construção social (quando considerado a definição de identidade de gênero).

Entretanto, de acordo com a afirmação de Moore (1997) é extremamente perigoso empregar a naturalização na discussão de gênero. Quando considerado que os indivíduos possuem a essência do feminino e do masculino, exige-se que os mesmos performam o que se entende de cada gênero.

No trecho exposto abaixo, os autores explicitam a organização social a partir do conceito de gênero enquanto modulador das relações sociais.

Assim, o gênero, enquanto organizador da cultura, e em articulação com sexualidade, modula o modo heteronormativo de como homens e mulheres “devem” se comportar, como seus corpos podem se apresentar e como as relações interpessoais podem se constituir, nesses domínios. (PETRY; MEYER, 2011, p.34).

Cumpra-se, antes mesmo de prosseguir com as fundamentações da construção de gênero, conceituar o que os autores identificaram como “modo heteronormativo”. De acordo com Butler (1990), a heteronormatividade é a instituição de uma heterossexualidade compulsória e naturalizada, que exige e regula gênero a partir de relações binárias na qual aceita-se que o indivíduo se identifique somente com o gênero masculino ou feminino, que performe a masculinidade ou feminilidade desejada socialmente e que construa suas relações afetivas a partir de práticas heterossexuais¹⁰.

Dessa forma, segundo Lipkin (1999) gênero não passa por um aglomerado de imposições sociais que são internalizadas e absorvidas pelos sujeitos e determinam de maneira direta a forma de agir, pensar e se relacionar.

Gênero, portanto, é uma construção social. Adelman *et. al* (2003), indica que a forma como as relações se organiza socialmente, a questão de gênero acaba por ser permeada pela submissão e pelas constantes violências sofridas pelo feminino.

De acordo com Butler (1990b), muito embora os avanços são grandes quando observa-se que atualmente a ideia de identidade de gênero já aparece dissociada do conceito de sexo biológico, infelizmente ainda não se aproxima do ideal de compreensão.

8 O gênero binário é a forma naturalizada da definição da identidade e expressão de gênero de forma heterogênia, ou seja, de forma que só seja constituída dois tipos de identidades, masculino e feminino.

9 Refere-se a forte presença da compreensão de Universalidade. A ideia de universalidade já foi contestada no passado diversas vezes. Recomenda-se a leitura de *Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas*, de Mead (1935).

10 A discussão sobre orientação sexual, bem como as outras possibilidades de se relacionar para além da heterossexual serão discutidas no próximo item.

A principal crítica compartilhada entre os pesquisadores de gênero, é que o sexo biológico ainda serve como estrutura para o que se entende enquanto construção social do gênero. Schilt & Westbrook (2009), afirmam que como a masculinidade e feminilidade não são propriedades fixas dos corpos masculino e feminino, seus significados e expectativas diferem de acordo com o período histórico e com as formas da organização social. Por exemplo, se analisarmos atualmente existem culturas que homens utilizam saias e isso não abala no que se entende por masculinidade naquele território, enquanto que em outros (como no Brasil) o uso de saia pode ser extremamente problemático para a manutenção da masculinidade.

Por fim, os autores consideram que as expectativas normativas para homens e mulheres mantêm a desigualdade de gênero, onde estruturalmente a figura masculina esta relacionada com a posição de domínio, enquanto que a feminina se relaciona com a posição de indivíduos domináveis e submissos.

Scott (1990) considera então, que tanto o feminismo de segunda onda que ainda se faz muito presente quanto a própria construção social que se pauta no binarismo, colaboram para os moldes do patriarcado. O binarismo se torna importante ferramenta na análise de perpetuação desta construção, portanto, naturaliza e aprisiona estes corpos na lógica do gênero e sobretudo na relação de poder/submissão, onde um possui mais poder sobre o corpo do outro de acordo com o seu gênero.

Lauretis (1994, p. 208) pontua que quando as feministas aceitaram, ainda que implicitamente, a ideia de que “Assim como a sexualidade, o gênero não é uma propriedade de corpos nem algo existente a priori nos seres humanos”, elas acabaram por universalizar mulheres a partir da performance de feminilidade desejada.

Rubin (1975, p. 159) afirma que sexo e gênero formam um sistema de significados, e sendo assim “Esses significados não são emanções atemporais da mente humana, mas produtos históricos da atividade humana”. Dessa forma esses significados, que fazem parte de um sistema simbólico, estão ligados a valores políticos, sociais e econômicos, cujas sociedades se apropriam de forma a manter as desigualdades já antes aqui sinalizadas.

Lauretis (1994, p. 212) anos depois complementa, a partir dos pensamentos expostos por Rubin, que:

O sistema de sexo-gênero, enfim, é tanto uma construção sociocultural quanto um aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social etc.) a indivíduos dentro da sociedade. Se as representações de gênero são posições sociais que trazem consigo significados diferenciais, então o fato de alguém ser representado ou se representar como masculino ou feminino subentende a totalidade daqueles atributos sociais. Assim, a proposição de que a representação de gênero é a sua construção, sendo cada termo a um só tempo o produto e o processo do outro, pode ser reexpressa com 50 mais exatidão: “a construção do gênero é tanto o produto quanto o processo de sua representação” (LAURETIS, 1994, p. 212).

A autora, no trecho acima, a partir de uma análise crítica relaciona a identidade de gênero, construída sob os parâmetros socioculturais, com as representações que são exercidas a partir das posições sociais.

Giddens (2005, p. 43) chama a atenção no trecho abaixo que, muito embora a identidade

de gênero se signifique a partir das relações sociais é importante compreender que as pessoas, individualmente, são capazes de serem agentes ativos na definição e incorporação dos papéis de gênero que exercerão ao longo de suas vidas.

Os cenários culturais em que nascemos e amadurecemos influenciam nosso comportamento, mas isso não significa que os humanos são privados da sua individualidade ou do seu livre-arbítrio. Talvez pareçamos moldados em fôrmas que a sociedade preparou previamente para nós. Alguns sociólogos realmente tendem a escrever sobre a socialização como se fosse esse o caso; mas tal concepção é fundamentalmente falha. O fato de que, do nascimento até a morte, estejamos em interação com outros certamente condiciona nossas personalidades, os valores que sustentamos e o comportamento em que nos engajamos. Além disso, a socialização está também na origem de nossa própria individualidade e liberdade. (GIDDENS, 2005, p. 43).

Tal reflexão se faz extremamente necessária para que não se caia no erro de considerar que a identidade de gênero parte somente da socialização, e conseqüentemente dos indivíduos presentes no entorno do sujeito. Muito embora as relações sociais exerçam um importante papel, os sujeitos possuem a liberdade para compreender quem são.

No momento em que se separa a concepção de gênero e sexo biológico, ainda que diversas críticas tenham aparecidos no decorrer da fundamentação, o fenômeno transgênero sai do que se entendia como algo patológico em direção a seara da construção social.

Connel (1987), pontua que muito embora seja um avanço a não patologização do fenômeno transgênero, considerar somente a construção social faz com que indivíduos tentem forçar, ainda que não fisicamente, que os sujeitos performem o gênero designado pelo sexo.

Ainda de acordo com Connel (1987, p. 132), com o objetivo de elucidar o que disse anteriormente, afirma que em uma sociedade cuja masculinidade se caracteriza pela força física, valentia e coragem “encorajará os homens a cultivarem uma imagem específica do corpo e um correspondente conjunto gestual específico. Em outras palavras, as identidades de gênero e as diferenças de sexo estão intimamente ligadas dentro de corpos humanos individuais”.

Sendo assim, as correntes mais atualizadas feministas não consideram como corretas nenhum dos moldes aqui citados, nem aqueles que se embasam na construção social de gênero e muito menos na que compreende que gênero e sexo biológico são a mesma coisa.

Buttler (1990), uma das maiores referências da discussão de gênero, compreende que tanto sexo quanto gênero são termos adotados com a função de normatizar corpos e rotular indivíduos. Dessa forma, de acordo com a autora, nem sexo e nem gênero dependem da existência de uma base material biológica que seja coerente e concisa. De acordo com Giddens (2005), a partir da teoria de Butler nasce a teoria *Queer*¹¹ que compreendem que gênero e sexo são produtos socialmente construídos.

De acordo com Butler (1990), a diferença entre gêneros, bem como a diferença sexual, é embasada por uma série de teorias centradas no sexo biológico, gênero social, identidade de gênero e escolha do desejo sexual. A partir dos fatores biológicos, físicos, sociais, psicológicos e culturais, completamente diferentes entre si, é que se rotula e categoriza os indivíduos.

11 *Queer*, palavra em inglês que significa “estranho” e, em alguns países, ainda é usado como termo pejorativo. É usado para representar as pessoas que não se identificam com padrões impostos pela sociedade e transitam entre os gêneros, sem concordar com tais rótulos, ou que não saibam definir seu gênero. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/03/o-que-significam-letras-da-sigla-lgbtqi.html>

A autora comenta ainda que, “a formulação do corpo como um modo de dramatizar ou ratificar possibilidades oferece um modo de entender como uma norma cultural é personificada e ordenada” (BUTLER, 1990b, p. 276).

Buttler (1990b) afirma ainda que não há um “sexo verdadeiro”, como o senso comum prega, por trás de uma identidade de gênero. O raciocínio de acordo com a autora deve ser inverso, a identidade de gênero que será “a verdade” em relação ao sexo.

Dado que gênero sempre esteve estampado no corpo, a autora compreende que sexo no entanto sempre foi gênero. “O ‘ser um gênero’ é um efeito”, visto que os indivíduos incorporam e repetem de forma mecânica a reprodução das determinações sociais (BUTLER, 1999, p. 28).

Ainda sobre essa perspectiva de compreensão do gênero, Buttler (1990a, p. 7) afirma que:

Gênero não está para a cultura como o sexo está para a natureza; gênero é também o meio discursivo/cultural pelo qual a ‘natureza sexuada’ ou o ‘sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior à cultura; uma superfície politicamente neutra na qual atua a cultura. (BUTLER, 1990a, p. 7).

Nesse sentido, para Buttler (2001), gênero não passa de uma ferramenta normatizadora utilizada pelos indivíduos para performar masculinidade e feminilidade. A autora, no trecho abaixo, complementa o conceito trazido:

[...] Dessa maneira, um discurso restritivo sobre gênero que insere no binômio “homem” e “mulher” como a via exclusiva para entender o âmbito de gênero, representa uma função reguladora de poder, naturalizando o hegemônico e anulando toda e qualquer possibilidade de interrupção dessa lógica (BUTLER, 2001, p. 22, tradução nossa).

Partindo de toda a discussão já apresentada no decorrer deste capítulo, dado ao fato da concepção de gênero, para o senso comum, estar relacionada aos fatores biológicos, ainda que indiretamente, fatidicamente alguns indivíduos não se encaixam nos moldes binariamente impostos, e, portanto, passam a ter seus corpos e suas vidas marginalizadas pela sociedade.

De acordo com Foucault (1985) corpos marginalizados são aqueles que de alguma forma não atingem o padrão imposto pelas relações sociais, portanto, estes corpos passam a ser desumanizados e sua existência significa um ato de transgressão “[...] Não somente não existe, como não deve existir e à menor manifestação fá-lo-ão desaparecer – sejam atos ou palavras” (FOUCAULT, 1985, p. 9).

O autor conclui então que os corpos que não seguem a autocracia binária vivem as margens da sociedade, não sendo passíveis sequer de reivindicar os seus direitos enquanto seres humanos.

Honvitz (1999) acredita, que indivíduos que registram desvios na conduta social esperada acabam por violar as normas sociais. O autor pontua ainda que aquilo que é denominado como “transgressivo”, ou “errado”, não depende do comportamento do indivíduo e sim da cadeia de valores estabelecida nos determinados grupos sociais.

Durkheim, embebido pelos mesmos pensamentos, compreende a necessidade de deixar de focalizar nos indivíduos considerados como transgressores e passa a compreender a cadeia de signos que fundamentam os grupos sociais, conforme pontuado no trecho abaixo.

O sistema de moedas que me sirvo para exprimir meu pensamento, o sistema de moedas que emprego para pagar minhas dívidas, os instrumentos de crédito que

utilizo em minhas relações comerciais, as práticas observadas em minha profissão, etc. funcionam independentemente do uso que faço deles. Que se tomem um a um todos os membros de que é composta a sociedade; o que precede poderá ser repetido a propósito de cada um deles. Eis aí, portanto, maneiras de agir, de pensar e de sentir que apresentam essa notável propriedade de existirem fora das consciências individuais. Esses tipos de conduta ou de pensamento não apenas são exteriores ao indivíduo, como também são dotados de uma força imperativa e coercitiva em virtude da qual se impõem a ele, quer ele queira, quer não. Certamente, quando me conformo voluntariamente a ela, essa coerção não se faz ou pouco se faz sentir, sendo inútil. Nem por isso ela deixa de ser um caráter intrínseco desses fatos, e a prova disso é que ela se afirma tão logo tento resistir. Se tento violar as regras do direito, elas reagem contra mim para impedir meu ato, se estiver em tempo, ou para anulá-lo e restabelecê-lo em sua forma normal, se tiver sido efetuado e for reparável, ou para fazer com que eu o expie, se não puder ser reparado de outro modo. Em se tratando de máximas puramente morais, a consciência pública reprime todo ato que as ofenda através da vigilância que exerce sobre a conduta dos cidadãos e elas penas especiais de que dispõe. Em outros casos, a coerção é menos violenta, mas não deixa de existir. Se não me submeto às convenções do mundo, se, ao vestir-me, não levo em conta os costumes observados em meu país e em minha classe, o riso que provoço, o afastamento em relação a mim produzem, embora de maneira mais atenuada, os mesmos efeitos que uma pena propriamente dita. Ademais, a coerção, mesmo sendo apenas indireta, continua sendo eficaz. (DURKHEIM, 2007. p. 2).

Dessa forma, a conduta moral bem como o que é considerado certo ou errado, tem relação com a aquilo que a maioria dos integrantes do grupo em algum momento consentiram. Evidente que embora o coletivo, ou grande parte destes, consenti com os signos criados, as determinações partem dos grupos dominantes. Sendo assim, aquele que transgredir o que foi acordado com o coletivo, sofre sanções.

A partir da compreensão que a transgressão na verdade é determinada pelo grupo social, de acordo com o que pactuou-se ser correto ou não, Foucault (200) reforça então que os padrões não são imutáveis e são constantemente alterados de acordo com os grupos dominantes.

Becker indica ainda, aqueles que transgridem¹² as regras são produtos da rotulação social.

[Uma] visão sociológica define desvio como a infração de alguma regra acordada. A partir daí, se pergunta quem está quebrando as regras e parte-se em busca dos fatores presentes em suas personalidades e situações de vida que possam explicar suas infrações. Isso pressupõe que aqueles que tenham infringido uma regra constituam uma categoria homogênea, pelo fato de terem cometido o mesmo ato desviante. Tal suposição parece-me ignorar o fato central sobre desvio: ele é criado pela sociedade. Eu não quero afirmar isso na forma em que o desvio é normalmente entendido, em que as causas do desvio são localizadas na situação social do desviante ou em fatores sociais que desencadeiam sua ação. Em vez disso, quero dizer que os grupos sociais criam o desvio, mediante a criação de regras cuja infração constitui desvio e a aplicação dessas regras a pessoas em particular, rotulando-as como 'outsiders'. A partir deste ponto de vista, desvio não é um atributo do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um 'transgressor'. O desviante é uma pessoa a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é um comportamento que as pessoas simplesmente rotulam como tal (BECKER, 2008, p. 21-22).

12 A autora denomina esses como "outsiders."

No trecho acima, a autora pontua ainda que a grande problemática esta nas regras criadas pelo grupo social, e não daquele que então é rotulado enquanto alguém que desvia das regras. O autor afirma ainda, que aqueles que determinam as regras acreditam-se superiores do que os que as transgridem, visto que sentem - se no direito de excluí-los do grupo social como forma de sanção.

Miskolci sintetiza a discussão, quando afirma que aqueles que seguem os pactos sociais pré-determinados são considerados “normais”, enquanto que aqueles que desviam desses pactos são considerados “anormais”, conforme descrito no trecho abaixo.

Afinal, o que se teme no anormal é mais do que sua diferença, é o poder de transformação social de seu estilo de vida. O espaço hegemônico da normalidade visa, sobretudo, a perpetuação e a intensificação das normas que a instituíram. Os anormais se caracterizam principalmente por sua forma de viver. Os gays, por exemplo, não seguem o fim da reprodução social ou biológica e, apesar do forte estigma que ainda os marca, têm o potencial de colocar em cheque os fundamentos da ordem vigente e subvertê-la.[...] Os anormais nada mais são do que construções sociais naturalizadas, as quais derivam de relações de poder que atribuem a eles uma posição de inferioridade e submissão na ordem social. Nossos corpos socializados trazem o passado ao presente e contribuem para a manutenção das categorias sociais e da hierarquia imposta pelo padrão de normalidade burguês (MISKOLCI, 2003, p. 123-124).

O autor evidencia o fato da normalidade em questão, desejar manter a hemônia daquilo que se deseja ser presente em uma sociedade. Também se destaca o fato da normalidade partir de um ideal burguês, que marginaliza corpos e vivências.

Lanz (2008) indica que quando o indivíduo transgride ao sistema binário de gênero, ele automaticamente torna-se um indivíduo que se desvia das regras estabelecidas pela sociedade, tornando-se então um sujeito degenerado¹³. No trecho abaixo tal idéia fica mais nítida.

De maneira sutil ou ostensiva, ela passa a ser sistematicamente excluída do convívio com pessoas ‘normais’, ou seja, as pessoas ‘geradas’ (leia-se: obedientes, perfeitamente enquadradas e submissas ao dispositivo de gênero). Dependendo de como a sociedade enxergue a ‘natureza da sua transgressão’, pode passar a ser tratada como pervertida e depravada ou como ‘doente mental’. Para ‘transgressores’ de gênero, tudo que a sociedade reserva é o estigma, a marginalização, a exclusão, o ‘limbo social’ (LANZ, 2008, p. 69).

Importante destacar, que para além da marginalização citada a autora reforça a patologização daqueles que simplesmente performam o gênero de maneira diferente daquela que considera-se “normal”.

Dito isso Iamamoto sugere, a partir de todos os fatores pontuados, a naturalização da violência vivenciada por esses indivíduos considerados desviantes da regra social:

As desigualdades que marcam a diversidade sexual e de gênero no Brasil, experienciadas diretamente por travestis e transexuais, inserem-se em uma conjuntura que acumula critérios de opressão e dominação colocados em marcha com o intuito de se justificar e se manter, ou, melhor dizendo, de se naturalizarem as desigualdades. (IAMAMOTO, 2012, p. 14).

Por fim, pontua-se que o sistema dominante se sente no direito de oprimir corpos a partir

13 De acordo com o dicionário Houaiss, a palavra degenerado significa: “que perdeu ou teve alteradas as qualidades próprias de sua espécie (diz-se do ser vivo); abastardado”

do que considera regra, e tal conduta é tão violenta que são naturalizadas pelos indivíduos que compõem os grupos sociais. Sendo assim, partindo dessa perspectiva, cotidianamente violências, sejam elas físicas ou psicológicas, são tidas como normais quando se trata daqueles que tem sua vivência marginalizada.

2.3 Orientação sexual

Este item destinou-se a compreender o significado de orientação sexual, que desrespeita as formas e os indivíduos que as pessoas decidem se relacionar afetivamente e sexualmente.

Na grande maioria das vezes, quando observa - se estudos anteriores, a definição de orientação sexual se pauta no gênero em que os indivíduos se sentem sexualmente atraídos.

Dessa forma, de maneira muito breve, a sexualidade será abordada para embasamento do amplo conceito de orientação sexual. Foucault (2011) relata que no passado, precisamente na Idade Média que possuía um discurso embebido pelos valores cristãos, as relações sexuais se limitavam as práticas heterossexuais¹⁴ e tinham como propósito a reprodução humana.

Dado ao fato da presença cristã e da importância dada aos matrimônios, Foucault (2011, p. 45) reforça que “romper as leis do casamento ou procurar prazeres estranhos mereciam de qualquer modo, condenação”.

Para além disso, ainda de acordo com o autor as relações sexuais funcionavam como “um dispositivo de aliança: sistema de matrimônio, de fixação e desenvolvimento dos parentescos, de transmissão dos nomes e dos bens”, reforçando a concepção de que o sexo ocorria meramente como um acordo feito ao realizar o matrimônio (FOUCAULT, 2011, p. 100).

Com o passar do tempo, o sexo deixou de exercer meramente esse caráter e passou a considerar os atributos físicos, gerando o conceito de sexualidade. Significa dizer, que o sexo deixou de exercer um papel extremamente mecânico e comumente presente, somente, no matrimônio.

Foucault (2011, p. 139) identifica que o sexo foi uma construção burguesa, e no trecho abaixo apresenta a conceituação de sexualidade.

Alguns acreditam poder denunciar duas hipocrisias simétricas: a dominante, da burguesia, que supostamente nega sua própria sexualidade, e a do proletariado, induzida, que rejeita a sua por aceitação da ideologia oposta. Isso equivalia compreender mal o processo pelo qual a burguesia se dotou, ao contrário, numa afirmação política arrogante, de uma sexualidade loquaz, que o proletariado, por muito tempo, recusou-se a aceitar, já que ela lhe foi imposta, mais tarde, com fins de sujeição. Se é verdade que a “sexualidade” é o conjunto dos efeitos produzidos nos corpos, nos comportamentos, nas relações sociais, por um certo dispositivo pertencente a uma tecnologia política complexa, deve-se reconhecer que esse dispositivo não funciona simetricamente lá e cá, e não produz, portanto, os mesmos efeitos. Portanto, é preciso voltar a formulações há muito tempo desacreditadas: deve-se dizer que existe uma sexualidade burguesa, que existem sexualidades de classe. Ou, antes, que a sexualidade é originária e historicamente burguesa e que induz, em seus deslocamentos sucessivos e em suas transposições, efeitos de classe específicos. (FOUCAULT, 2011, p. 139).

Compreende-se então, a partir do conceituado pelo autor, que a sexualidade se relaciona

14 Relação entre dois indivíduos de gêneros diferentes.

diretamente com a construção social. Assumir tal premissa enquanto verdadeira, de acordo com Rios (2001, p. 54) é

[...] postular que a identificação de alguém ou a qualificação de seus atos sob uma ou outra orientação sexual só tem sentido na medida em que, num certo contexto histórico cultural, houver a institucionalização de papéis e de práticas próprias para cada um dos sexos, onde a atração pelo sexo oposto ou pelo mesmo sexo seja considerada um elemento relevante, capaz inclusive de impor diferenças de tratamento entre os indivíduos. (RIOS, 2001, p. 54).

Weeks (2000, p.25), também no que se refere as definições de sexualidade, indica que:

embora o corpo biológico seja o local da sexualidade, estabelecendo os limites daquilo que é sexualmente possível, a sexualidade é mais do que simplesmente o corpo [...] tem tanto a ver com nossas crenças, ideologias e imaginações quanto com nosso corpo físico. (WEEKS, 2000, p.25).

Dessa forma, a homossexualidade¹⁵ desvincula a concepção de que sexo necessariamente se relacionava com a procriação e traz a ideia de que o sexo pode estar relacionado como uma forma de sentir prazer.

Foucault (1988, p. 43-44) quanto ao surgimento daquilo que se compreende por homossexualidade, relata:

Essa nova caça as sexualidades periféricas provoca a incorporação das perversões e nova especificações dos indivíduos. A sodomia - a dos antigos direitos civil ou canônico - era um tipo de ato interdito e o autor não passava de seu sujeito jurídico. O homossexual do século XIX torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida: também é morfologia, com uma anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa. Nada daquilo que ele é, no final das contas, escapa à sua sexualidade. (...) A homossexualidade apareceu como uma das figuras da sexualidade quando foi transferida, da prática da sodomia, para uma espécie de androgenia interior, um hermafroditismo da alma. O sodomita era um reincidente, agora o homossexual é uma espécie. (FOUCAULT, 1988, p. 43-44).

Sierra (2004, p. 96), ainda sobre o surgimento da compreensão de homossexualidade complementa

E é justamente no momento em que passam a ser coisa, um tipo passível de tratamento, que as sexualidades periféricas, como a homossexualidade, por exemplo, passam a compor um campo extremamente útil do saber, o que aproxima, sobremaneira, as relações de poder com o sexo e inscreve, no corpo de mulheres e homens, as marcas de comportamentos ligados à “perversidade”, à loucura, à monstruosidade e sedimenta nestes prazeres polimorfos a idéia de que são, todos eles, doenças do instinto sexual: anormalidades. E, assim, se infiltrando na estranheza destas práticas, o poder joga com o prazer na produção de técnicas de gerenciamento do corpo e de nosso sexo. É deste jogo que são produzidas as sutilezas de um poder que, através do prazer em exercer o controle, o questionamento, a fiscalização, a vigília se deixa inebriar pelo gozo que condena e persegue e, por isso, estimula-o a manifestar-se, a espetacularizar-se a todo tempo. (SIERRA, 2004, p. 96).

Os autores pontuam que, aquilo que antes era despercebido por diversas sociedades, em

15 De acordo com Lanz (2008, p. 312) “Diz-se do indivíduo que sente atração física e/ou romântica por pessoas do seu mesmo sexo. Machos homossexuais têm atração por outros machos assim como fêmeas homossexuais têm atração por outras fêmeas. Machos homossexuais são conhecidos como ‘gays’ e fêmeas homossexuais como ‘lésbicas’”

um dado momento histórico foi lido como uma patologia. A sociedade, a partir de seus pactos, compreendeu que o correto era transformar em patologia aquilo que considerava inapropriado.

De acordo com os princípios presentes na legislação internacional de direitos humanos, a orientação sexual refere-se a “A capacidade de cada pessoa de experimentar uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como de ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas” (ICJ, 2007).

Prado; Machado (2008, p. 40) afirmam ainda que o ato de se relacionar com o mesmo gênero, acaba por enfraquecer “os padrões tradicionais de comportamentos e representações nos papéis de gênero, além de tornar visível a homossexualidade masculina e feminina”

Nesse sentido, Miskolci (2009) indica que o ato de se relacionar com alguém do mesmo gênero é romper com a lógica heteronormativa patriarcal, que valida somente relações entre gêneros opostos e entre corpos cisgêneros¹⁶.

No trecho abaixo, o autor expressa essa conceituação de forma mais detalhada:

A heteronormatividade é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto. (...) é uma denominação contemporânea para o dispositivo histórico da sexualidade que evidencia seu objetivo: formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, superior e “natural” da heterossexualidade (MISKOLCI, 2009, p. 156).

Assim como já abordado no item anterior, o conjunto social naturaliza aquilo que foi pactuado em consenso. Sendo assim, o ‘certo’ e o ‘errado’ tem significações diferentes com o decorrer do tempo.

Sendo assim, abaixo Santos (2007, p. 7) pontua que a concepção utilizada atualmente para rotular indivíduos heterossexuais e homossexuais é datada do século XIX:

[...] a própria ideia de “homossexualidade” e de um “indivíduo homossexual” são invenções do século XIX. Nesse sentido, portanto, só podemos pensar em práticas homofóbicas, tais como as concebemos atualmente, a partir do discurso da sexualidade humana em sua versão ‘normal’ (heterossexualidade) e seu correlato “anormal” (homossexualidade). (SANTOS, 2007, p. 7).

Cumpr-se registrar que isso não significa que nos séculos anteriores não havia indivíduos que se relacionavam com o mesmo gênero, mas sim que em muitas sociedades a prática era tida como ‘normal’.

Partindo do ponto de que a homossexualidade é uma construção social, de acordo com Costa (1995) apud Nunan (2003) a identidade é:

[...] sempre pontual, provisória, e estabelecida como em reação a contingências

16 “A pessoa que se encontra bem ajustada ao rótulo de identidade de gênero (mulher ou homem) que recebeu ao nascer em função do seu órgão genital exposto. Indivíduos “cisgêneros” estão, portanto, de acordo e normalmente se sentem confortáveis nos códigos de conduta (incluindo vestuário) e papéis sociais atribuídos ao gênero a quem pertencem, ao contrário de indivíduos transgêneros, que de muitas e variadas formas se sentem “desajustados” em relação aos rótulos de gênero que originalmente receberam ao nascer. Importante: só pelo fato de estarem bem adaptados aos gêneros que receberam ao nascer, não significa que indivíduos cisgêneros tenham, automaticamente, orientação heterossexual como acreditaria o senso-comum. Muito pelo contrário, podem apresentar diferentes tipos de orientação sexual, de tal forma que podemos ter tanto hetero quanto bi quanto assexuais quanto homossexuais cisgêneros, a mesma coisa acontecendo no campo transgênero. A crença generalizada, apenas reforçando, é de que toda pessoa cisgênero é necessariamente heterossexual quanto toda pessoa transgênero é necessariamente homossexual, o que não corresponde à verdade. Nota importante: Cisgênero não é identidade, mas a condição sociopolítica econômica da pessoa - homem ou mulher - que apresenta total conformidade com a classificação de gênero - homem ou mulher - recebida ao nascer em razão da sua genitália de macho ou de fêmea”. (LANZ, 2008, p. 296)

personais, sociais e históricas [...] a identidade gay é um processo de devir que depende das descrições e crenças históricas que temos do assunto. (COSTA, 1995 apud NUNAN, 2003, p. 118).

Portanto, de acordo com o autor, a identidade é algo que está em constante movimento e que é moldada a partir do próprio indivíduo e de sua perspectiva de mundo, bem como pela leitura social do que envolve a homossexualidade.

Neves, Sierra (2012, p. 9) complementam afirmando que:

A construção da identidade gay é influenciada pelo meio social que o indivíduo está inserido, ou seja, cada indivíduo terá uma identidade diferente do outro, por exemplo: se um sujeito mora na área central ou periférica de uma cidade (grande ou pequena), se este indivíduo frequenta uma universidade e, caso frequente, em que área de saber (humana ou exata/técnica/agrícola). (SIERRA, 2012, p. 9).

Sendo assim, de acordo com os autores, os fatores sociais que fazem parte da construção individual, influenciam no processo de construção identitária. Nunan (2003, p. 120) complementa afirmando que “[...] a identidade de um indivíduo está em permanente construção” [e] “designa tudo aquilo que o sujeito experimenta e descreve como sendo ou fazendo parte do self [...]”. Isso “[...] não é objeto em-si, mas é construído socialmente, através de um acúmulo de experiências e crenças [...]”

Louro (2000, p. 21) chama a atenção que a heterossexualidade só faz sentido e ganha significado com a definição da homossexualidade, conforme exposto:

as instituições e os indivíduos precisam desse “outro”. Precisam da identidade “subjugada” para se afirmar e para se definir, pois sua afirmação se dá na medida em que a contrariam e a rejeitam. Assim, podemos compreender por que as identidades sexuais “alternativas”, mesmo quando excluídas ou negadas, permanecem ativas (e necessárias): elas se constituem numa referência para a identidade heterossexual; diante delas e em contraposição a elas a identidade hegemônica se declara e se sustenta. (LOURO, 2000, p. 21)

O autor pontua ainda, que a heteronormatividade se entende enquanto uma forma de relacionar-se superior, que é validada socialmente. Nesse sentido, a homossexualidade é compulsoriamente forçada a estar na posição de marginalidade.

A identidade de gênero, onde está a homossexualidade e a bissexualidade, para diversos cientistas, não se trata de uma ‘opção’ e sim de uma orientação afetiva. Barreto, Araújo e Pereira (2009, p. 125) no que se refere a orientação sexual, pontua:

[...] a heterossexualidade (atração afetiva, sexual e erótica por pessoas de outro gênero); a homossexualidade (afetiva, sexual e erótica por pessoas do mesmo gênero); e a bissexualidade (atração afetiva, sexual e erótica tanto por pessoas do mesmo gênero quanto pelo gênero oposto). As autoras ainda nos trazem o conhecimento de que o termo “orientação sexual” contrapõe-se a uma determinada noção de “opção sexual”, entendida como escolha deliberada e supostamente realizada de maneira autônoma pelo indivíduo, independente do contexto social em que se dá. (Barreto, Araújo e Pereira, 2009, p. 125).

Frisa-se, assim como exposto no trecho acima, que a sexualidade é, portanto, parte de um contexto social e não uma pura e simples escolha. Trevisan (2000), também compartilha da ideia de que homossexuais e bissexuais não optam por uma sexualidade.

A autora complementa afirmando, que a grande maioria dos indivíduos que se entendem

enquanto homossexuais ou bissexuais não optam pela sua sexualidade, na verdade optam por assumir ou não, pra si ou para outrem, sua identidade sexual.

Cumpra-se registrar, por fim, que as letras **L**¹⁷, **G**¹⁸ e **B**¹⁹ da sigla se referem a a orientação sexual, conforme demonstrado, enquanto as siglas **T**²⁰ e **Q**²¹, referem-se a identidade de gênero.

A sigla, com o decorrer dos anos sofreu atualizações, de modo a contemplar mais identidades compreendidas pelo movimento. Sendo assim, muito embora as siglas **I**²² e **A**²³ não foram trabalhadas de forma detalhada na pesquisa, essas são de extrema importância.

3 Importância do lugar de fala nas lutas coletivas

Para que o conceito de lugar de falar seja de fato compreendido, se faz necessário compreender sobre que base foi constituído o Brasil. Dessa forma, considerar o processo histórico no qual o país foi colonizado, será de grande valia para o desenvolvimento deste artigo.

É de extrema importância compreender o passado, e presente, histórico para relacionar a realidade enfrentada pela população negra e indígena com o racismo sofrido por esses povos, desde os momentos iniciais da colonização.

Negar a existência de um passado violento é negar de forma radical a existência do racismo como um fenômeno que segue violentando corpos. Munanga²⁴ apud Milanez *et. al* (2018, p. 2169):

Os brasileiros se olham nos espelhos americanos, sul-africanos e nazistas e se percebem sem nenhuma mácula ao invés de se olharem em seu próprio espelho. Assim ecoa dentro de muitos brasileiros uma voz muito forte que grita: não somos racistas, racistas são os outros. (MUNANGA apud MILANEZ *et. al* 2018, p. 2169).

Ainda de acordo com Munanga²⁵ apud Milanez *et. al* (2018, p. 2169) o Brasil, a sociedade ao negar a existência desse passado, nega também a existência do racismo a partir da seguinte alegação:

o mito vai afirmar que somos um povo mestiço, isto é nem branco, nem negro e nem indígena, mas sim uma nova raça brasileira, uma raça mestiça”. Assim, resta a pergunta falaciosa: “quem vai discriminar se somos todos mestiços?” De acordo com esse mito, a mestiçagem “biológica” passa pela “miscigenação”, enquanto a mestiçagem “cultural” pelo sincretismo e a “integração”. No caso dos povos indígenas, permanece o evolucionismo positivista pela transitividade da condição, como um caminho para ‘virar branco’, superado em termos legais pela Constituição Federal, mas ainda em prática nas políticas públicas racistas. (MUNANGA apud MILANEZ *et. al* 2018, p. 2169).

O mito, referido pelo autor no trecho acima, diz respeito ao ‘mito da democracia racial’, que indica a falsa ideia que no Brasil as raças/etnias convivem em harmonia e, portanto, não são

17 **L** – Lésbica;

18 **G** - Gay;

19 **B** – Bissexuais;

20 **T** – Transexuais;

21 **Q** – Queer;

22 **I** – Intersex;

23 **A** – Assexual.

24 O texto corresponde a transcrição da fala de um encontro onde Munanga esteve presente.

25 *Ibid.*

afetadas pelo racismo.

Ressalta-se ainda, que de acordo com Foucault (2011) o racismo não está relacionado somente a violência física ou a crime de mortes, ela se apresenta a partir da inviabilização do exercício da cidadania em detrimento da sua raça/etnia.

A partir dessa recuperação histórica da construção do Brasil, tratar-se-á de compreender qual a importância do lugar de fala na construção das lutas coletivas, especificamente, para fins de desenvolvimento da pesquisa, nos coletivos LGBT.

De acordo com todo o contexto sócio-histórico tratara-se de conceituar o 'lugar de fala', bem como suas contribuições para as lutas de caráter coletivo, tal qual como as dos coletivos LGBT.

Segundo Lobo (1997, p. 14), as "palavras têm história, ou melhor, que elas fazem história". Nesse sentido, considerar o protagonismo de indivíduos socialmente marginalizados na construção de lutas contra os processos violentos estimulado pela própria sociedade, é compreender a história daqueles que constroem e dar-lhes lugar de fala no processo construtivo.

Nesse sentido, Ribeiro (2017, p. 90) indica que "pensar no lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado, um movimento no sentido de romper com a hierarquia, muito bem classificada por Derrida como violenta". Significa dizer, que compreender o lugar de fala é também compreender, a importância de respeitar a fala daqueles que historicamente são constantemente silenciados.

Permitir que aqueles que estruturalmente silenciem, por exemplo, construam movimentos de enfrentamento e resistência, é correr o risco que indivíduos tratem questões de caráter histórico, a partir de uma perspectiva hegemônica e superficial.

Sendo assim, Ribeiro (2017, p. 64) afirma que "o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir. Pensamos no lugar de fala como refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequentes da hierarquia social"

Nesse mesmo sentido, Braga (2000, p. 169) afirma que "o tratar uma situação, uma fala constrói um lugar de fala na realidade social e no conjunto de discursos socialmente disponíveis". Ou seja, dialogar sobre um determinado assunto traz por si só uma bagagem histórica da construção individual.

Atualmente não existe um consenso no que diz respeito ao conceito de 'lugar de fala', conforme apresentado por Oliveira *et. al* (2019, p. 31):

Nos pensamentos de grandes nomes do feminismo negro, como Gandra Kilomba, Audre Lorde, Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Sueli Carneiro, entre outras, germinam discussões que inserem no centro o problema da universalização da categoria mulher e questiona-se o modelo de organização social nos prolegômenos do eurocentrismo. É a partir do ponto de vista feminista que se iniciam as discussões sobre o que é lugar de fala, termo para o qual não há um conceito definido, apenas um ponto de partida: os debates sobre feminist standpoint, diversidade, teoria racial e estudos de gênero e área. (OLIVEIRA *et. al* 2019, p. 31).

Muito embora não haja consenso na conceituação, a grande maioria das (os) autores compreender que o lugar de fala se relaciona de maneira direta com o possibilitar diálogos que não se pautem a partir da métrica eurocêntrica, higienista e integralista.

Com o objetivo de exemplificar a importância de legitimar vozes diversas na construção

de lutas coletivas, Andrade, Torres (2018, p. 4 - 5) indicam que:

Falar num feminismo único seria ignorar as especificidades de cada grupo social. As demandas de lutas das mulheres negras, indígenas, pobres, trans, lésbicas, não são as mesmas das mulheres brancas, por exemplo, por mais que pautas prioritárias como o combate a todas as formas de violências e descriminalização do aborto, estejam no eixo dessas categorias. Colocar essas questões aqui é provocar a desestabilização de uma epistemologia dominante. As epistemologias dominantes, as quais determinaram por muito tempo, os lugares de fala, o que deve ser falado, quem tem conhecimento e quem deve falar. Nesses casos, homens, brancos abastados e as culturas superiorizadas. (ANDRADE, TORRES, 2018, p. 4-5).

Muito embora as autoras tenham exemplificado a partir da luta feminista, o mesmo conceito pode ser aplicado a outras formas de organização coletiva. No momento em que se recupera tudo o que foi aprendido durante as construções dos capítulos anteriores é inegável que, por exemplo, indígenas e afrodescendentes sofrem racismo dado a construção sócio-histórica do país. Entretanto, os lugares de fala não são os mesmos, dado a especificidade do racismo e das diferentes experiências sofridas por cada grupo.

Nesse sentido, se faz necessário apresentar dois conceitos abordados por Ribeiro (2017). A autora compreende que existem dois importantes conceitos, sendo esses: o lugar social e o lugar que ocupamos.

Ribeiro (2017, p. 69) “o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas”. Dessa forma, o lugar de fala parte do lugar em que os indivíduos ocupam socialmente.

No que se refere a necessidade dessa ‘autorização’ de epistemologias dominantes, citada por Andrade; Torres no trecho anterior, Ribeiro (2017, p. 31) indica fazer parte de uma métrica branca eurocêntrica, sendo assim, a autora complementa a partir do *modus operandi* da sociedade:

Além disso, a sociedade brasileira como tendo sido colonial traz mais algumas estruturas limitantes para o eco da voz negra: a não autorização da fala por medo de retaliação e também a falta de legitimidade para falas que sejam diferentes da sociedade supremacista branca patriarcal. Aliado a isso, o fato dessa sociedade só considerar universal seus pontos de vista fazem com que tudo que não seja esse posicionamento seja abafado, desqualificado e desconsiderado de alguma forma: “Essa insistência em não se perceberem como marcados em discutir como as identidades foram forjadas no seio de sociedades coloniais, faz com que pessoas brancas, por exemplo, ainda insistam no argumento de que somente elas pensam na coletividade; que pessoas negras, ao reivindicarem suas experiências e modos de fazer político e intelectuais, sejam vistas como separatistas ou pensando somente nelas mesmas. Ao persistirem na ideia de que são universais e falam por nós todos, insistem em falarem pelos outros, quando, na verdade, estão falando de si ao se julgarem universais”. (RIBEIRO, 2017, p. 31).

A discussão, possibilita a reflexão acerca de todo processo sócio-histórico vivenciado no Brasil, de modo a questioná-lo desde os seus primórdios. O direito de falar sobre experiências vivenciadas por um grupo, fortalece a ideia de que é possível que a história seja construída também por esses grupos já tão violentados estruturalmente.

Dando continuidade a essa necessidade, imposta e não genuinamente obtida, de

legitimação Ribeiro (2017, p. 24) indica:

(...) quem possui privilégio social, possui o privilégio epistêmico, uma vez que o modelo valorizado e universal da ciência é branco. A consequência dessa hierarquização legitimou como superior a explicação epistemológica eurocêntrica conferindo ao pensamento moderno ocidental a exclusividade do que seria conhecimento válido, estruturando-o como dominante e assim inviabilizando outras experiências do conhecimento. (RIBEIRO, 2017, p. 24).

Significa dizer, que historicamente o privilégio social detido por aqueles que performam o padrão eurocêntrico branco, é também relacionado ao privilégio de produzir qualquer conhecimento de modo a transformá-lo válido.

Ribeiro (2017, p. 155) em seu livro ‘O que é lugar de fala?’ traz a luz a essa discussão, no trecho abaixo:

[...] lugar/posição de fala não se refere necessariamente a indivíduos dizendo algo; é um conceito que parte da perspectiva de que as visões de mundo se apresentam desigualmente posicionadas. [...] lugar de fala não diz respeito a negar as experiências individuais, tampouco se trata de uma visão essencialista, mas se refere ao reconhecimento dos lócus social e da reflexão de como esse lugar imposto dificulta a possibilidade de transcendência. (RIBEIRO, 2017, p. 155).

Importante frisar que a autora no trecho acima, pontua que lugar de fala se refere a possibilitar que aqueles que historicamente foram silenciados tenham protagonismo para em determinadas pautas. No entanto, é importante considerar que experiências individuais continuam sendo legitimadas e reconhecidas.

Nesse sentido, o lugar de fala surge da “necessidade de reconhecer outros saberes e a importância de entendê-los como localizados e de se romper com um postulado do silêncio” (RIBEIRO, 2017, p. 88).

De acordo com matéria veiculada pela Revista Nexo, sobre a compreensão do conceito de lugar de fala, pontua-se que este é:

[...] um mecanismo que surgiu como contraponto ao silenciamento da voz de minorias sociais por grupos privilegiados em espaços de debate público. Ele é utilizado por grupos que historicamente têm menos espaço para falar. Assim, negros têm o lugar de fala - ou seja, a legitimidade - para falar sobre o racismo, mulheres sobre o feminismo, transexuais sobre a transfobia e assim por diante. (RIBEIRO, 2017, p. 88).

Mais uma vez, o conceito está relacionado a possibilitar a fala para aqueles indivíduos marginalizados pela sociedade, em nome de um pacto social. Oliveira *et. Al* (2019), seguindo o mesmo caminho, indica ainda que o lugar de falar possibilita o reconhecimento de vozes que historicamente são silenciadas, que não ganhariam vozes sem esse movimento. Os autores consideram ainda, que graças a esse reconhecimento de caráter coletivo, é que o exercício da cidadania individual é viabilizado.

Gohn (1995, p. 195) complementa afirmando que “cidadania individual pressupõe a liberdade e a autonomia dos indivíduos num sistema de mercado, de livre jogo da competição, em que todos sejam respeitados e tenham garantias mínimas para a livre manifestação de opinião”.

Muito embora, para a pesquisa aqui proposta, a análise do mercado não é relevante, considerou-se relevante demonstrar que a cidadania se desenvolve a partir de uma série de direitos

básicos, já tão mencionadas no decorrer desse trabalho. Sendo assim, de acordo Dalcastagnè (2012, p.19), o lugar de fala:

[...] não se trata apenas da possibilidade de falar – que é contemplada pelo preceito da liberdade de expressão, incorporado no ornamento legal de todos os países ocidentais -, mas da possibilidade “de falar com autoridade”, isto é, o reconhecimento social de que o discurso tem valor e, portanto, merece ser ouvido. (DALCASTAGNÈ, 2012, p.19).

A autora pontua então, que o lugar de fala possibilita o diálogo com propriedade. Que traz legitimidade para o discurso apresentado. Nesse mesmo sentido, Ribeiro (2017, p. 96) discorre sobre as consequências do silenciamento desses indivíduos marginalizados:

[...] não poder acessar certos espaços; não poder estar de forma justa nas universidades, meios de comunicação, política institucional, por exemplo, impossibilita que as vozes dos indivíduos desses grupos sejam catalogadas, ouvidas, inclusive, até de quem tem mais acesso à internet. O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir. Pensamos o lugar de fala como refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social. Quando falamos de direito à existência digna, à voz, estamos falando de locus social, de como esse lugar imposto dificulta a transcendência. (RIBEIRO, 2017, p. 96).

Importante frisar que o lugar de fala também se refere a possibilidade de acessar espaços, que estruturalmente, não foram planejados para que determinados indivíduos o acessassem. Pautar lugar de fala, é também pautar a luta pela garantia de existência digna, em segurança e com possibilidade de protagonismo em suas próprias narrativas.

Haja visto a conceituação do lugar de fala, bem como as consequências do silenciamento dos indivíduos, a Ribeiro (2017, p. 89) indica a tão latente necessidade de romper com o a epistemologia dominante.

Todas refutam a neutralidade epistemológica, a necessidade do reconhecimento de outros saberes e a importância de entendê-los como localizados e a importância de se romper com um postulado de silêncio. Tanto Lélia Gonzalez, como Linda Alcoff. Spivak, entre outras, pensam a necessidade de romper com a epistemologia dominante e de fazer o debate sobre identidades pensando o modo pelo qual o poder instituído articula essas identidades de modo a oprimir e a retificá-las. (RIBEIRO, 2017, p. 89).

A autora, se utiliza de grandes autoras feministas, que corroboram para essa tão latente necessidade de ruptura com a necessidade de legitimação de um grupo dominante para que seja possível a construção de diálogos e debates indenitários. Romper com essa estrutura, é viabilizar a construção de lutas e movimentos verdadeiramente emancipatórios.

Reconhecer a existência do lugar de fala, é também reconhecer a existência de uma estrutura dominante, opressora, machista, lgbtfóbica e racista. Sendo assim “Ser contra hegemônica, ainda é ter como norte aquilo que me impõe” (RIBEIRO, 2017, p. 90)

Ribeiro (2017, p. 84) ressalta que o fato de ser necessário a existência da compreensão e do respeito aos mais diversos ‘lugares de fala’, é preciso se atentar para que o debate não seja restrito a somente alguns grupos sociais:

Porém, falar a partir de lugares é também romper com essa lógica de que somente os subalternos falem de suas localizações, fazendo com que aqueles inseridos na norma hegemônica, sequer se pensem. Como disse Rosane Borges, para a matéria

O que é lugar de fala e como ele é aplicado no debate público, pensar lugar de fala é uma postura ética, pois “saber o lugar onde falamos é fundamental pensarmos as hierarquias, as questões de desigualdades, pobreza, racismo e sexismo”. (RIBEIRO, 2017, p. 84).

Legitimar a voz e as experiências daqueles que historicamente são colocados nas margens da sociedade, não significa ‘autorizar’ epistemologias dominantes a se abastarem do debate.

É extremamente importante, e necessário, que aqueles que outrora construíram a métrica eurocêntrica já mencionada por aqui, façam parte dos diálogos e debates propostos, de modo a criar possibilidades de reflexões.

Por fim, o reconhecimento e legitimação do ‘lugar de fala’ traz por si só a noção da necessidade de emancipação e rupturas estruturais. Para além disso, tal entendimento permite a compreensão do outro, conforme bem pontua Morin (1999, p. 50):

A compreensão humana nos chega quando sentimos e concebemos os humanos como sujeitos; ela nos torna abertos a seus sofrimentos e suas alegrias. Permite-nos reconhecer no outro os mecanismos egocêntricos de auto justificação, que estão em nós, bem como as retroações positivas (no sentido cibernético do termo) que fazem degenerar em conflitos inexplicáveis as menores querelas. É a partir da compreensão que se pode lutar contra o ódio e a exclusão. (MORIN, 1999, p. 50).

Nesse sentido, é necessário a compreensão dos humanos enquanto sujeitos, como alguém passível de direitos e que são capazes de criar suas próprias narrativas, a partir de suas próprias perspectivas.

4 Considerações finais

A partir da compreensão de identidade de gênero e orientação sexual, os indivíduos no decorrer dos anos passaram a se organizar de forma coletiva em prol da garantia de direitos, e consequentemente de segurança.

Os movimentos surgem para romper com a falsa concepção de que a homossexualidade, bem como a transexualidade, se relaciona com características tidas como ruins.

Os coletivos oferecem para além de tudo, um local de acolhimento, pertencimento e resistência. Evidente, que é de extrema importância pontuar o caráter político exercido por esses agrupamentos, entretanto é um local de conforto para aqueles que não são aceitos dentro daquilo que a sociedade considera padrão.

Sendo assim, pontua a necessidade de que esses agrupamentos, sejam internamente diversos de forma verdadeira. Respeitar o lugar de fala, e as violências que operam de forma diferente para cada um daqueles que compõe os coletivos LGBT é de extrema importância.

Identifico também que mesmo dentro de grupos LGBT, que historicamente já são por si só desumanizados, se faz necessário observar as demais violências que o atravessam (como racismo), de modo a construir espaços verdadeiramente inclusivos e de acolhimento.

A presente pesquisa teve como objetivo central a identificação da importância do lugar de fala na compreensão do Universo LGBT, com o objetivo de evidenciar a pluralidade entre aqueles que são tidos como corpos dissidentes. Acredito que o objetivo, bem como a problemática apresentada na introdução, foi contemplado durante o desenvolvimento dos capítulos aqui apresentados.

Acredito que o objetivo proposto pela pesquisa foi atingido e durante o processo de pesquisa não encontrei nenhum fator limitante para a construção desta, muito embora gostaria de ter mais espaço para aprofundar ainda mais os conceitos de identidade de gênero e orientação sexual.

Referências

- ADELMAN, Miriam; AJAIME, Emmanoelle; LOPES, Sabrina Bandeira; SAVRASOFF, Tattiana. **Travestis e transexuais e os outros: identidade e experiências de vida.**In: Gênero, v. 4, n. 1, p. 65-100, Niteroi, 2º sem., 2003
- ANDRADE, Elisiane Sousa de; TORRES, Iraíldes Caldas. **Lugar de fala: epistemologias e configurações dos novos feminismos que emergem na cidade de Manaus/AM.**XX Redor – Encontro de rede feminista norte e nordeste de estudos e pesquisas sobre mulher e relações de gênero. Manaus, AM, 2018
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo. A experiência vivida** (Vol. 2). 2.ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **Conferência do Prêmio Goffman: a dominação masculina revisitada.** In: LINS, D. (Org.). A dominação masculina revisitada. Campinas: Papirus, 1999.
- BUTLER, Judith. **Cultural Identity and Diaspora.** In Rutherford J. (org.). Identity. London : Lawrence & Wishart, 1990.
- BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity.** New York & London: Routledge, 1990b.
- BUTLER, Judith. **Gender Trouble - Feminism and the Subversion of Identity.** New York and London : Routledge, 1999.
- BUTLER, Judith. **La cuestión de la transformación social.** In: BECK-GERNSHEIM, Elisabeth; BUTLER, Judith ; PUIGVERT, Lidia. Mujeres y Transformaciones Sociales. Barcelona : El Roure Editorial, 2001.
- COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **O pensamento social brasileiro e a questão racial: da ideologia do “branqueamento” às “divisões perigosas”.** In: MIRANDA, Claudia et al. Relações Étnico-Raciais na Escola: desafios teóricos e práticas pedagógicas após a Lei nº 10.639. Rio de Janeiro: Quartet/FAPERJ, 2012
- DALCASTAGNÈ, R.. **Literatura brasileira contemporânea: um território contestado.** 4. ed. Rio de Janeiro, Vinhedo: Editora da UERJ, Horizonte, 2012. v. 1. 208p.
- DURKHEIM, É. **As Regras do Método Sociológico,** São Paulo, Martins Fontes, 2007.
- FAUSTO-STERLING, Anne. **Miths of Gender – Biological Theories About Men and Women.** New York : Basic Books,1985
- FAUSTO-STERLING, Anne. **Sexing the Body: Gender Politics and the Construction of Sexuality.** New York-NY : Basic Books, 2000.

- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade 3: o cuidado de si**. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2011
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre : Artmed, 2005
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. In: Revista Brasileira de Educação, v.16, n. 47, 1995. São Paulo: Cortez, 2011, p. 333-361.
- HONVITZ, Allan V. **The Sociological Study of Mental Illness: A Critique and Synthesis of Four Perspectives**. In: ANESHENSEL, Carol S. ; PHELAN, J. C. (eds.). Handbook of the Sociology of Mental Health. New York : Springer, 1999.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22. Ed. São Paulo, Cortez, 2012
- INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS (ICJ). **Yogyakarta Principles – Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity**. 2007
- KROLOKKE, Charlotte; SORENSEN, Anne Scott. **Gender communication theories and analyses : from silence to performance**. Thousand Oaks-CA : Sage, 2006
- LANZ, Letícia. **Uma Introdução Longa Porém Necessária**. Disponível em <http://www.leticialanz.org/uma-introducao-longa-porem-necessaria>. 2008
- LAURETIS, Teresa di. **A tecnologia do gênero**. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- LIMA, Rita de Lourdes de. **Diversidade, identidade de gênero e religião: algumas reflexões**. Em Pauta. 2011, n. 28, pp. 165-182. ISSN 1414-8609.
- LIPKIN, A. *Understanding Homosexuality, Changing Schools*. Boulder, CO: Westview Press, 1999.
- LOBO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pósestruturalista**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1997
- LOURO, Guacira Lopes. **Pedagogias da sexualidade**. In: LOURO, G. O corpo educado. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- MILANEZ, B., DOS SANTOS, R., MANSUR, M., & COELHO, T. (2019). **Buscando Conexões para o Desastre: Poder e Estratégia na Rede Global de Produção da Vale**. Internext, 14(3), 265-285. doi:<http://dx.doi.org/10.18568/internext.v14i3.561>
- MISKOLCI, Richard. **Reflexões Sobre Normalidade e Desvio Social**. Estudos de Sociologia, Araraquara, 13/14: 109-126, 2002/2003.
- MISKOLCI, Richard. **A teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização**. Revista Sociologias. Porto Alegre, 2009.

- MOORE, Henrietta. **Compreendendo Sexo e Gênero**. Trad. Júlio Assis Simões do original em inglês Understanding sex and gender, in Tim Ingold (ed.), Companion Encyclopedia of Anthropology. Londres : Routledge, 1997.
- MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: Repensar a reforma**. Reformar o pensamento. 8a edição. Tradução ELOÁ JACOBINA . Éditions du Seuil, 1999.
- NUNAN, Adriana. **Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo**. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.
- PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil**. Bauru, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan./jun. 2016
- QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: Lander, Edgardo. **A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latinoamericanas**. São Paulo: CLACSO, 2005. p. 227-278
- REIS, N.; PINHO, R. **Gêneros não-binários: identidades, expressões e educação**. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 1, p. 7-25, Jan./Abr. 2016
- RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento; Justificando, 2017.
- RIOS, Roger Raupp. . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001
- RUBIN, Gayle. **The Traffic in Women: Notes on the 'Political Economy' of Sex'**. in Reiter, Rayna ed., Toward an Anthropology of Women, New York, Monthly Review Press, 1975.
- SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. **Mobilização sexual e estado do Brasil: São Paulo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.22, n.63, 2007
- SCOTT, Joan W. **El problema de la invisibilidad**. In. ESCANDÓN, C.R. (Org.) Gênero e História. México: Instituto Mora/UAM, 1989.
- SCOTT, Joan W. **"Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica."** Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990
- SCOTT, Joan. **O enigma da igualdade**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2005
- SIERRA, Jamil Cabral. **Homossexuais, Insubmissos e Alteridades em Transe: Representações da Homocultura na Mídia e a Diferença no Jogo dos Dispositivos Contemporâneos de Normalização**. 2004. 131f. Dissertação(Mestrado)-Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2004.
- TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso, a homossexualidade no Brasil, da Colônia a atualidade**. 3ªedição, Editora Record. Rio de Janeiro, 2000. UNESCO. IN: Folha de PE, 25/02/2004.
- WEEKS, Jeffrey. **O Corpo e a Sexualidade**. In LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade. in LOURO, Guacira Lopes (org.). O Corpo Educado - Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.